



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0146525-02

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

146.525
Matrícula

01
Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Goiânia, 26 de setembro de 2002

Oficial

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 01/02/04/07/19/24, da quadra 72, sito a Avenida Mutirão, esquina com a Rua T-51, no SETOR BUENO, com área de 7.475,50m², medindo 75,00m de frente para a Avenida Mutirão; 35,00m + 18,00m + 60,00m pela linha de fundo com o lote 03 e Rua T-27; 42,10m + 15,00m + 50,00m pelo lado direito com os lotes 18 e 08; 69,10m pelo lado esquerdo com a Rua T-51; e 7,07m pela linha de chanfrado; bem como as construções nele edificadas: 1) 01 galpão com 431,00m² de área construída; 2) uma casa contendo: SALA, ALPENDRE, 02 QUARTOS, CIRCULAÇÃO, COZINHA, BANHEIRO e ÁREA DE SERVIÇO, com 71,25m² de área construída; 3) 01 galpão contendo: MEZANINO, 04 BANHEIROS, COPA/COZINHA, VESTIÁRIOS SENDO FEMININO e MASCULINO e REFEITÓRIO, com 816,00m² de área construída; 4) 01 galpão contendo: MEZANINO, 02 BANHEIROS, VESTIÁRIOS SENDO FEMININO e MASCULINO, COPA/COZINHA e REFEITÓRIO, com 720,00m² de área construída; 5) 01 galpão contendo: MEZANINO, 02 BANHEIROS, VESTIÁRIOS SENDO FEMININO e MASCULINO, COPA/COZINHA e REFEITÓRIO, com 815,00m² de área construída; 6) 01 galpão contendo: MEZANINO, 01 BANHEIRO, VESTIÁRIO, COPA/COZINHA e REFEITÓRIO, com 647,00m² de área construída; 7) 01 galpão contendo: 02 BANHEIROS, com 390,00m² de área construída; 8) 01 galpão contendo: PARTE BAIXA: 02 BANHEIROS MASCULINO e FEMININO; MEZANINO: 02 BANHEIROS MASCULINO e FEMININO, com 840,00m² de área construída; 9) 01 galpão com 371,00m² de área construída; 10) 01 galpão com 400,00m² de área construída; e 11) 01 galpão com 390,00m² de área construída. **PROPRIETÁRIA:** DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA PANARELLO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.206.820/0001-05, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R3-12.209, R10-17.614, R4-26.684, R3-34.961/964, R3-35.093/094, R2-69.365, R1-109.456/457 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *Murilo*

Av1-146.525 - Goiânia, 27 de setembro de 2002. Procede a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula está gravado com penhora registradas no R4-12.209, R6-26.684, R5-34.961/964, R5-35.093/094, R4-69.365, R2-109.456/457, desta Serventia, em favor da FAZENDA NACIONAL, para garantir o pagamento na importância de R\$ 10.866.994,56; e ainda por esta averbação fica o citado ônus transferido para a presente matrícula. Dou fé. O Suboficial. *Murilo*

R2-146.525 - Goiânia, 15 de dezembro de 2005. Nos termos e em cumprimento ao Mandado de Registro de Penhora, datado de 13/09/2005, protocolado sob nº 353.775 em 13/12/2005, extraído dos Autos do Processo nº 001/1.05.0341601-4 de Ação de Execução Fiscal do Estado, movida pelo ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL contra DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA PANARELLO LTDA, oriundos da 6ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RG, onde consta o respeitável "cumpra-se" exarado pela Dra. Mércia Batista Leite Dafico, Mma. Juíza de Direito da Vara de Precatória desta Comarca, procedo ao registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob

(continua no verso...)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0146525-02

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 146.525

n.ºs 115.376 e 46.320 para garantir o pagamento da importância de R\$ 10.523.409,73 devida ao exequente acima referido. Consta do mandado, como fiel depositário Celso Castilho Rodrigues, investido na forma da Lei. Dou fé. O Subficial.

R3-146.525 - Goiânia, 28 de julho de 2009. Procede-se a este registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 3.394.049,47 foi integralizado ao Capital Social da **IBERÊ PARTICIPAÇÕES LTDA.**, firma inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.845.686/0001-72, com sede nesta Capital, pela proprietária acima qualificada, conforme se vê do contrato apresentado da Primeira Alteração do Contrato Social datado de 19/05/2009, devidamente registrado na JUCEG sob o número: 52202663232 em 15/06/2009, protocolado sob n.º 414.467 em 14/07/2009. Foi apresentado o Laudo de Avaliação n.º 379.9997-1 de 10/07/2009, onde consta a isenção de pagamento do mesmo. Dou fé. O Suboficial.

Av4-146.525 - Goiânia, 11 de junho de 2010. Procedo a esta averbação tendo em vista o Mandado Judicial datado de 08/03/2010, protocolado scb n.º 434.205 em 08/06/2010, assinado pela Diretora de Secretaria Cristiane de Brito Soyer, por ordem do MM. Juiz Federal da 12ª Vara, Seção Judiciária deste Estado, Dr. Leonardo Buíssa Freitas, para em seu cumprimento, cancelar a penhora notificada na Av1 desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

Av-5-146.525 - Protocolo n. 736.179, de 26/06/2020. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Por Ofício n. 576/2020, expedido em 23/06/2020, extraído do Processo n. 001/1.05.0341601-4, o Juízo de Direito da 14ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre-RS, determinou o cancelamento da penhora constante do **R-2**. Emolumentos: R\$ 27,40. FUNDESP: R\$ 2,74. FUNDAP: R\$ 0,34. FUNESP: R\$ 2,19. Estado: R\$ 0,82. FESEMP: R\$ 1,10. FUNEMP: R\$ 0,82. FUNCOMP: R\$ 0,82. FEPADSAJ: R\$ 0,55. FUNPROGE: R\$ 0,55. FUNDEPEG: R\$ 0,34. FEMAL-GO: R\$ 0,69. ISS: R\$ 1,37. Total: R\$ 39,73. Selo Digital n. 00122007012955109640031. Goiânia, 27 de abril de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **146.525** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundes.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122406212603834420553**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por VANESSA FRANCALIM LIMA (983.490.402-97)

Consulte a autenticidade em www.lrigo.com (W9VN-TZMN-2JRR-C773)

Goiânia/GO, 24 de junho de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

